



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE-479/16

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 318ª Sessão, realizada em 1º.11.16, tomou ciência do Parecer CIDD-572/16 e do Despacho CCRH-598/16, e homologou, por unanimidade, o parecer final exarado pela Comissão Julgadora do concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, em RTP, área de Farmacologia Geral, disciplina MD 362, Departamento de Farmacologia da Faculdade de Ciências Médicas, tendo sido consideradas habilitadas as candidatas 1º FABÍOLA TAUFIC MÓNICA IGLESIAS, 2º KARINA SANTOS GOMES e 3º VALÉRIA DE ALMEIDA.

PROC. Nº 02-P-04861/16

Publicado no DOE de 11.11.16